



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 400-CAS/FACH/UFMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 294-Cograd/UFMS, de 21 de maio de 2021, e considerando o Processo nº 23104.001775/2021-72, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de ensino de graduação intitulado "Ensino e Pesquisa sobre Antiguidade e Pré-História: Estudos Interdisciplinares entre Arqueologia e História (Parte IV)", sob a responsabilidade do servidor docente CARLOS EDUARDO DA COSTA CAMPOS, Siape: 30598898.

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 20/12/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009597** e o código CRC **6594EDE7**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001775/2021-72

SEI nº 3009597

